



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 940/GR/UFGS/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e o Processo nº 23205.029135/2024-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, conforme laudo médico pericial número 168.045/2024, horário especial de 30 (trinta) horas semanais à servidora SABRINA CASAGRANDE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Siape nº 1805159, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

**Art. 3º** Ficam revogadas a Portaria nº 1188/GR/UFGS/2019, de 08 de outubro de 2019 e a Portaria nº 1219/GR/UFGS/2019, de 10 de outubro de 2019, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor